REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 5 de agosto de 2014



Número 143

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA Despacho n.º 209/2014

Autoriza a alteração orçamental, no montante de €425.000,00.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Aviso n.º 247/2014

Autoriza a alteração de contrato a termo resolutivo certo da docente HELENA DA ASSUNÇÃO LOPES DE MAGALHÃES FERNANDES do Grupo de recrutamento 430 (Economia e Contabilidade), da Escola Secundária Francisco Franco - Funchal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 209/2014

Despacho n.º 61/X-III/2014/P

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 7.º, número 2 e 50.º, número 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com a redação e sistematização que lhe foram dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental, no montante de 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil euros), em conformidade com os mapas que fazem parte integrante deste despacho.

À alteração autorizada produz efeitos a partir desta data.

Assembleia Legislativa, aos 17 dias de junho de 2014.

O Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, José Miguel Jardim D'Olival Mendonça

Anexo do Despacho n.º 209/2014, de 5 de agosto
--

CÓDIGO						CLA	SSIFICA	AÇÃO ORÇAMENTA	L						
DO DO SERVIÇO	SEC	CL. O	RGÂNIC DIV	S/DIV	CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDID A	ATIVIDADE OU PROJETO	CL. FUNC.	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
										İ			Despesas correntes		
5053	41	1	1	01	01.00.00				060	059	261	1011	Despesas com pessoal		
5053	41	1	1	01	01.01.00				060	059	261	1011	Remunerações certas e permanentes		
5053	41	1	1	01	01.01.03				060	059	261	1011	Pessoal dos quadros - Regime de função		
													pública		
5053	41	1	1	01	01.01.03	A0	D0	315	060	059	261	1011	Vencimentos - Pessoal do quadro		80.000,0
5053	41	1	1	01	01.01.12	A0	A0	315	060	059	261	1011	Suplemento especial de trabalho		28.000,
5053	41	1	1	01	01.01.14	SF	00	520	060	059	261	1011	Subsídio de férias	25.000,00	
5053	41	1	1	01	01.02.00				060	059	261	1011	Abonos variáveis ou eventuais		
5053	41	1	1	01	01.02.12				060	059	261	1011	Indemnizações por cessação de funções		
5053	41	1	1	01	01.02.12	A0	D0	315	060	059	261	1011	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo-		
													Compensação	108.000,00	
5053	41	1	1	01	01.02.12	A0	D0	520	060	059	261	1011	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo-		
													Compensação	291.000,00	
5053	41	1	1	01	02.00.00			520	060	059	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.00			520	060	059	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.03	00	00	520	060	059	261	1011	Conservação de bens		190.000,
5053	41	1	1	01	02.02.14	00	00	520	060	059	261	1011	Estudos, pareceres, projecto e consulta-		
													doria		60,000,
5053	41	1	1	01	02.02.16	00	00	520	060	059	261	1011	Seminários exposições e similares	1.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.25			520	060	059	261	1011	Outros serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.25	A0	Z0	520	060	059	261	1011	Outros		67.000.
													TOTAL	425,000,00	425.000.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 247/2014

Por despacho de 20/01/2013 do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série Suplemento, de 15 de novembro de

2011, foi autorizada a alteração de contrato a termo resolutivo certo da docente HELENA DA ASSUNÇÃO LOPES DE MAGALHÃES FERNANDES do Grupo de recrutamento 430 (Economia e Contabilidade), da Escola Secundária Francisco Franco - Funchal, celebrado em 20/01/2014, de 20 horas para 22 horas com efeitos a partir de 13/02/2014.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 31 de julho de 2014.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	£17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Činco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)